

LEI Nº 1.569, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1989

APROVA O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DO MUNICÍPIO, PARA O TRIÊNIO 1.990/1.992

A Câmara Municipal de Guanhães decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual de Investimentos do Município de Guanhães, para o triênio 1.990/1.992, elaborado na forma da Lei, estima para o período as Despesas de Capital no montante de NCZ\$26.453.000,00 (Vinte e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil cruzados novos);

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital, estimadas no Plano Plurianual de Investimentos, serão consignadas no Orçamento da Receita dos períodos correspondentes;

Art. 3º - As Despesas de Capital discriminadas em Quadro Anexo e cuja realização fica autorizada por esta Lei, são programadas com base nos recursos considerados disponíveis e desdobrar-se-ão, sua aplicação, nos seguintes montantes:

Em 1.990	NCZ\$	6.500.000,00
Em 1.991		8.798.000,00
Em 1.992		11.155.000,00


Art. 4º - Na elaboração das Propostas Orçamentárias anuais do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos Projetos, podendo, em consequência da alteração da Receita, ser criados novos e suprimidos ou reformulados Projetos constantes do anexo desta Lei;

Art. 5º - As importâncias referentes aos exercícios de 1.991 e 1.992, estimadas a prego de 1.990, serão corrigidas monetariamente por ocasião da elaboração dos Orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios;

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.990.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 22 de novembro de 1.989


Arnaldo Pereira Caldeira
Prefeito Municipal

DESPESAS CORRENTES

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	CUSTEIO		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL
	PESSOAL	OUTRAS		
LEGISLATIVO				
-Gabinete e Secretaria da Presidência	500.000,00	300.000,00		800.000,00
EXECUTIVO				
-Gabinete e Secretaria do Prefeito	7.880.000,00	1.000.000,00	721.000,00	9.601.000,00
-Serviço de Fazenda	1.800.000,00	240.000,00	20.000,00	2.060.000,00
-Serviço de Contabilidade	840.000,00	100.000,00		940.000,00
-Serviço de Telefonia	120.000,00	510.000,00		630.000,00
-Serviço de Radiodifusão		35.000,00		35.000,00
-Serviço de Ensino de Primeiro Grau	8.000.000,00	230.000,00	70.000,00	8.300.000,00
-Serviço de Educação Física e Desportos	6.000,00	5.500,00	1.500,00	13.000,00
-Serviço de Educação Física e Desportos	90.000,00	23.000,00		113.000,00
-Serviço de Difusão Cultural	3.060.000,00	510.000,00	5.000,00	3.575.000,00
-Serviço de Saúde	44.000,00	35.000,00	71.000,00	150.000,00
-Serviço de Assistência Social	300.000,00		5.120.000,00	5.420.000,00
-Serviço de Assistência e Previdência	300.000,00	23.000,00		323.000,00
-Serviço de Mercado, Feiras e Matadouros	3.200.000,00	300.000,00		3.500.000,00
-Serviço de Limpeza Pública	300.000,00	20.000,00		320.000,00
-Serviço de Cemitérios		5.030.000,00		5.030.000,00
-Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	60.000,00		210.000,00
-Serviço de Praças e Jardins	3.500.000,00	250.000,00		3.750.000,00
-Serviço de Ruas e Avenidas	480.000,00	80.000,00		560.000,00
-Serviço de Abastecimento d'Água		70.000,00		70.000,00
-Serviço de Esgotos	4.000.000,00	4.000.000,00	40.000,00	8.000.000,00
-Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	40.000,00	20.000,00		100.000,00
-Serviço de Agricultura				
T O T A L G E R A L	34.610.000,00	12.841.500,00	6.048.500,00	53.500.000,00
TOTALS				

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUANHATINS

EXERCÍCIO
DE
1.990

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA
POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
DEC. LEI Nº 1875/81 - ANEXO 2

FOLHA 2

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL	TOTAL GERAL
	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
LEGISLATIVO					
- Gabinete Secr. Presidência	200.000,00			200.000,00	1.000.000,00
EXECUTIVO					
- Gabinete Secr. Prefeito	300.000,00			320.000,00	9.921.000,00
- Serviço de Fazenda	20.000,00	20.000,00		40.000,00	2.100.000,00
- Serviço de Contabilidade	10.000,00			10.000,00	950.000,00
- Serviço de Telefonia	5.000,00		10.000,00	15.000,00	645.000,00
- Serviço de Radiodifusão	50.000,00			50.000,00	85.000,00
- Serviço de Rhs. Prim. Grau	4.450.000,00			4.450.000,00	12.750.000,00
- Serv. de Educ. F. Desportos	150.000,00			150.000,00	163.000,00
- Serviço Difusão Cultural	10.000,00			10.000,00	123.000,00
- Serviço de Saúde	25.000,00			25.000,00	3.600.000,00
- Serviço Assist. Social	20.000,00			20.000,00	170.000,00
- Serviço Assist. Previdência	5.000,00			5.000,00	170.000,00
- Serv. Merc. Feira Matadouro	10.000,00			10.000,00	5.420.000,00
- Serviço Limpeza Pública	2.000,00			2.000,00	328.000,00
- Serviço de Cemitérios	20.000,00			20.000,00	3.510.000,00
- Serviço Iluminação Pública	20.000,00		20.000,00	40.000,00	3.22.000,00
- Serviço Praças e Jardins	20.000,00			20.000,00	5.050.000,00
- Serviço Ruas e Avenidas	1.003.000,00			1.003.000,00	5.230.000,00
- Serviço Abastec. d'Água	40.000,00			40.000,00	4.753.000,00
- Serviço de Esgotos	110.000,00			110.000,00	600.000,00
- Serv. Munc. Estrd. Rodagem					70.000,00
- Serviço de Agricultura					8.110.000,00
TOTAL GERAL	6.430.000,00	20.000,00	50.000,00	6.500.000,00	60.000.000,00
TOTALS					

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUANHAES

EXERCÍCIO
DE
1.990

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA
	<u>RECEITAS CORRENTES</u> <u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u> IMPOSTOS	
1000.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda:	
1100.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100.000,00
1110.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis	100.000,00
1112.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação:	
1112.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	50.000,00
1112.08.00	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos	100.000,00
1113.00.00	TAXAS	
1113.05.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	100.000,00
1113.07.00	Taxas pela Prestação de Serviços	200.000,00
1120.00.00	Contribuições de Melhoria	150.000,00
1121.00.00		800.000,00
1122.00.00		
1130.00.00		
	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>	
1300.00.00	Receitas Imobiliárias:	
1310.00.00	Aluguéis e Aforamentos	20.000,00
1311.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	30.000,00
1319.00.00	Receitas de Valores Mobiliários:	
1320.00.00	Dívidendas e Participações	20.000,00
1322.00.00	Locação de Máquinas e Veículos	20.000,00
1323.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00
1390.00.00		100.000,00
1500.00.00	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>	
1540.00.00	Receitas de Serviços Industriais de Utilidade Pública:	
1540.00.01	Tarifa dos Serviços de Água e Esgotos	50.000,00
1600.00.00	<u>RECEITA DE SERVIÇOS</u>	
1600.99.00	Outros Serviços:	
1600.99.01	Renda da Estação Rodoviária	50.000,00
1700.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais:	
1721.00.00	Transferências da União:	
1721.01.00	Participação na Receita da União:	
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	11.200.000,00
1721.01.04	Transferências do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	50.000,00
1721.01.05	Transferências do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE G U A N H A T E S

EXERCÍCIO
DE
1.990

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA
1721.01.31	Cota-Parte do Valor do Petróleo Bruto de Produção Nacional	1.000.000,00
1722.00.00	Transferências dos Estados:	
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados:	7.000.000,00
1722.01.01	Imposto s/Circulação de Mercadorias e Prestação de Serv. Communc. Transp.	150.000,00
1722.01.02	Cota-Parte Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	20.400.000,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	50.000,00
1920.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa:	
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	500.000,00
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	100.000,00
1990.00.00	Receitas Diversas:	200.000,00
1990.00.01	Receitas Eventuais	100.000,00
1990.00.02	Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros	40.000,00
1990.00.03	Receitas de Cemitérios	100.000,00
1990.00.04	Correção Monetária	1.100.000,00
2000.00.00	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	22.500.000,00
2100.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2110.00.00	Operações de Crédito:	
2200.00.00	Operações de Crédito Internas	25.000.000,00
2210.00.00	Alienação de Bens:	
2220.00.00	Alienação de Bens Móveis	300.000,00
2400.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.000.000,00
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2421.00.00	Transferências Intergovernamentais:	
2421.01.00	Transferências da União:	11.200.000,00
2421.01.02	Participação na Receita da União:	37.500.000,00
2421.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	11.200.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	37.500.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	60.000.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE G U A N H A E S

EXERCÍCIO
DE
1.990

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

01

AUTORIZADA

1 - LEGISLATIVO
1.1 - GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA
Pessoal:
Pessoal Civil
Material de Consumo
Serviços de Terceiros e Encargos
Equipamentos e Material Permanente

3110	500.000,00
3111	100.000,00
3120	200.000,00
3130	200.000,00
4120	1.000.000,00

2 - EXECUTIVO

2.1 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO

3111	7.880.000,00
3120	400.000,00
3130	600.000,00
3230	240.000,00
3232	240.000,00
3233	240.000,00

Material de Consumo
Serviços de Terceiros e Encargos
Transferências a Instituições Privadas:
Subvênções Econômicas: - Mater -
Contribuições Correntes:
Associação dos Municípios da Micro-Região
Associação Mineira de Municípios
Transferências a Instituições Públicas:
Ao Tiro de Guerra
Obras e Instalações
Equipamentos e Material Permanente
Aquisição de Imóveis

3240	240.000,00
3241	200.000,00
4110	100.000,00
4120	20.000,00
4210	9.921.000,00

2.2 - SERVIÇO DE FAZENDA

3111	1.800.000,00
3120	100.000,00
3130	30.000,00
3191	10.000,00
3192	100.000,00
3260	20.000,00
3261	20.000,00
4120	20.000,00
4350	20.000,00
4351	20.000,00

2.3 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE

2.100.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE G U A N H A T E S

EXERCÍCIO
DE
1.990

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADA
3110 3111 3120 3130 4120	Pessoal: Pessoal Civil Material de Consumo Serviços de Terceiros e Encargos Equipamentos e Material Permanente	840.000,00 30.000,00 70.000,00 10.000,00 950.000,00
3110 3111 3120 3130 4110 4330 4331	2.4 - SERVIÇO DE TELEFONIA Pessoal: Pessoal Civil Material de Consumo Serviços de Terceiros e Encargos Obras e Instalações Transferências a Instituições Privadas: Auxílios para Despesas de Capital	120.000,00 10.000,00 500.000,00 5.000,00 10.000,00 645.000,00
3120 3130 4120	2.5 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO Material de Consumo Serviços de Terceiros e Encargos Equipamentos e Material Permanente	5.000,00 30.000,00 50.000,00 85.000,00
3110 3111 3120 3130 3230 3231	2.6 - SERVIÇO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU Pessoal: Pessoal Civil Material de Consumo Serviços de Terceiros e Encargos Transferências a Instituições Privadas: Subvenções Sociais: - Ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - Ao Programa de Educação Básica - À Fundação Educacional-Pre-Escolar - Ao Centro Cultural Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	8.000.000,00 100.000,00 130.000,00 40.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 4.100.000,00 350.000,00 12.750.000,00
3110 3111 3120	2.8 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS Pessoal: Pessoal Civil Material de Consumo	6.000,00 4.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADA
3130	Serviços de Terceiros e Encargos Transferências a Instituições Privadas: Subvenções Sociais: - A Entidades Esportivas Obras e Instalações	1.500,00
3230		1.500,00
3231		163.000,00
4110		
	2.9 - SERVIÇO DE DIFUSÃO CULTURAL	
3110	Pessoal: Pessoal Civil Material de Consumo Serviços de Terceiros e Encargos Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
3111		5.000,00
3120		18.000,00
3130		10.000,00
4120		123.000,00
	2.10 - SERVIÇO DE SAÚDE	
3110	Pessoal: Pessoal Civil Material de Consumo Serviços de Terceiros e Encargos Transferências a Instituições Privadas: Subvenções Sociais: - A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Ao Hospital Imaculada Conceição Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	3.060.000,00
3111		200.000,00
3120		310.000,00
3130		
3230		
3231		
4110		4.000,00
4120		1.000,00
		10.000,00
		15.000,00
	3.600.000,00	
	2.11 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3110	Pessoal: Pessoal Civil Material de Consumo Serviços de Terceiros e Encargos Transferências a Instituições Privadas: Subvenções Sociais: - COMBEM - A Indigentes e Desvalidos - A Conferências Vicentinas Locais e Asilo de Velhos - Ao Instituto Secular das Cooperadoras da Família Obras e Instalações	44.000,00
3111		10.000,00
3120		25.000,00
3130		
3230		
3231		
4110		20.000,00
4120		40.000,00
		1.000,00
		10.000,00
	20.000,00	
	170.000,00	

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUANHAES

EXERCÍCIO
DE
1.990

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADA
	<u>04</u>	
	<u>04</u>	
	2.12 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
	Pessoal:	
3110	Obrigações Patronais	300.000,00
3113	Transferências a Pessoas:	
3250	Inativos e Pensionistas	5.000.000,00
3251	Outras Transferências a Pessoas	20.000,00
3259	Contribuição p/Formação Patrimônio do Servidor Público - PASEP -	100.000,00
3280		5.420.000,00
	2.13 - SERVIÇO DE MERCADO, FEIRAS E MATADOURO	
	Pessoal:	
3110	Pessoal Civil	300.000,00
3111	Material de Consumo	13.000,00
3120	Serviços de Terceiros e Encargos	10.000,00
3130	Obras e Instalações	2.000,00
4110	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
4120		328.000,00
	2.14 - SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	
	Pessoal:	
3110	Pessoal Civil	3.200.000,00
3111	Material de Consumo	150.000,00
3120	Serviços de Terceiros e Encargos	150.000,00
3130	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4120		3.510.000,00
	2.15 - SERVIÇO DE CEMITÉRIOS	
	Pessoal:	
3110	Pessoal Civil	300.000,00
3111	Material de Consumo	5.000,00
3120	Serviços de Terceiros e Encargos	15.000,00
3130	Obras e Instalações	1.000,00
4110	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4120		322.000,00
	2.16 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	Material de Consumo	30.000,00
3120	Serviços de Terceiros e Encargos	5.000.000,00
3130	Transferências a Instituições Privadas:	
4330	Auxílios para Despesas de Capital	20.000,00
4331		5.050.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADA
3110 3111 3120 3130 4110	Pessoal: Civil Pessoal de Consumo Serviços de Terceiros e Encargos Obras e Instalações	150.000,00 30.000,00 30.000,00 20.000,00 230.000,00
3110 3111 3120 3130 4110 4120	2.18 - SERVIÇO DE RUAS E AVENIDAS Pessoal: Civil Pessoal de Consumo Material de Consumo Serviços de Terceiros e Encargos Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	3.500.000,00 150.000,00 100.000,00 1.000.000,00 3.000,00 4.753.000,00
3110 3111 3120 3130 4110 4120	2.19 - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA Pessoal: Civil Material de Consumo Serviços de Terceiros e Encargos Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	480.000,00 30.000,00 50.000,00 30.000,00 10.000,00 600.000,00
3120 3130	2.20 - SERVIÇO DE ESGOTOS Material de Consumo Serviços de Terceiros e Encargos	35.000,00 35.000,00 70.000,00
3110 3111 3120 3130 4110 4120	2.21 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM Pessoal: Civil Pessoal de Consumo Serviços de Terceiros e Encargos Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	4.000.000,00 3.000.000,00 1.000.000,00 100.000,00 10.000,00 8.110.000,00
3110 3111	2.22 - SERVIÇO DE AGRICULTURA Pessoal: Civil Pessoal de Consumo	40.000,00 10.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUANHAES

EXERCÍCIO DE 1.990

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADA
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	10.000,00
3230	Transferências a Instituições Privadas:	40.000,00
3233	Contribuições Correntes:	100.000,00
	- Ao CEPAG	
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	60.000.000,00
	===	



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUANHAES

EXERCÍCIO DE 1.990

DECRETO LEI Nº 1875/81
ARTIGO 3º - INCISO V

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NOS DOIS EXERCÍCIOS ANTERIORES
E A ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

	RECEITA ARRECADADA		ESTIMADA
	19 87	19 88	PARA 19 90
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
Receita Tributária	899.852,72	8.699.958,70	800.000,00
Receita Patrimonial	715,00	676.341,68	100.000,00
Receita Industrial	--	--	50.000,00
Receita de Serviços	158.128,00	1.152.044,50	50.000,00
Transferências Correntes	22.526.283,16	136.746.951,57	20.400.000,00
Outras Receitas Correntes	423.084,65	2.165.961,69	1.100.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
Operações de Crédito Internas	--	60.068.399,64	25.000.000,00
Alienação de Bens Móveis	--	--	300.000,00
Alienação de Bens Imóveis	--	8.200.000,00	1.000.000,00
Transferências de Capital	12.658.806,84	85.622.384,74	11.200.000,00
<u>TOTAL GERAL</u>	<u>36.666.870,37</u>	<u>303.332.042,52</u>	<u>60.000.000,00</u>

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUANHARÉS

EXERCÍCIO
DE
1.990

DECRETO LEI Nº 1875/81
ARTIGO 3º - INCISO VI

DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR E A FIXADA
PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

DESPESA

	REALIZADA EM 19 88	FIXADA PARA 19 90
<u>LEGISLATIVO</u>		
- Gabinete e Secretaria da Presidência	2.843.441,41	1.000.000,00
<u>EXECUTIVO</u>		
- Gabinete e Secretaria do Prefeito	70.728.453,07	9.921.000,00
- Serviço de Fazenda	32.497.329,79	2.100.000,00
- Serviço de Contabilidade	3.119.633,85	950.000,00
- Serviço de Telefonia	2.688.074,41	645.000,00
- Serviço de Radiodifusão	7.690.291,61	85.000,00
- Serviço de Ensino de Primeiro Grau	19.517.757,85	12.750.000,00
- Serviço de Educação Física e Desportos	463.692,00	163.000,00
- Serviço de Ensino de Segundo Grau	1.865.000,00	--
- Serviço de Saúde	1.455.394,80	123.000,00
- Serviço de Assistência Social	3.304.531,62	3.600.000,00
- Serviço de Assistência e Previdência	3.339.412,50	170.000,00
- Serviço de Mercados, Feiras e Matadouros	7.435.473,41	5.420.000,00
- Serviço de Limpeza Pública	1.319.385,37	328.000,00
- Serviço de Cemitérios	6.994.663,81	3.510.000,00
- Serviço de Iluminação Pública	455.395,30	322.000,00
- Serviço de Praças e Jardins	6.222.305,53	5.050.000,00
- Serviço de Ruas e Avenidas	407.633,20	230.000,00
- Serviço de Abastecimento d'Água	44.378.466,05	4.753.000,00
- Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	3.162.962,00	600.000,00
- Serviço de Agricultura	111.957.714,42	8.110.000,00
	562.440,00	100.000,00
T O T A L G E R A L	332.409.452,00	60.000.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUANHAES

EXERCÍCIO
DE
1.990

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DECRETO LEI Nº 1875/81 - ARTIGO 5º

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		19 90	1991	19 92	
4120	GABINETE SECRT. PRESIDENCIA Reequipamento do setor	200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00
4110	GABINETE SECRT. DO PREFEITO Construção e ampl. de próprios	200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00
4120	Reequipamento do setor	100.000,00	200.000,00	200.000,00	500.000,00
4210	Aquisição de imóveis	20.000,00	50.000,00	80.000,00	150.000,00
4120	SERVIÇO DE FAZENDA Reequipamento do setor	20.000,00	50.000,00	80.000,00	150.000,00
4351	Amortização da dívida pública	20.000,00	50.000,00	80.000,00	150.000,00
4120	SERVIÇO DE CONTABILIDADE Reequipamento do setor	10.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00
4110	SERVIÇO DE TELEFONIA Construção e ampl. de próprios	5.000,00	10.000,00	15.000,00	30.000,00
4331	Auxílios para obras públicas	10.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00
4120	SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO Reequipamento do setor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
4110	SERVIÇO EMS. PRIMEIRO GRAU Construção e ampl. de próprios	4.100.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	15.100.000,00
4120	Reequipamento do setor	350.000,00	350.000,00	500.000,00	1.200.000,00
4110	SERVIÇO EDUC. FISC. DESPORTOS Construção e ampl. de próprios	150.000,00	150.000,00	200.000,00	500.000,00
4120	SERVIÇO DE DIFUSÃO CULTURAL Reequipamento do setor	10.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00
4110	SERVIÇO DE SAÚDE Construção e ampl. de próprios	10.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00
4120	Reequipamento do setor	15.000,00	15.000,00	20.000,00	50.000,00
4110	SERVIÇO ASSISTENCIA SOCIAL Construção e ampl. de próprios	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
4110	SERVIÇO MERC. FEIRAS MATADOUROS Construção e ampl. de próprios	2.000,00	3.000,00	5.000,00	10.000,00
4120	Reequipamento do setor	3.000,00	3.000,00	4.000,00	10.000,00
4120	SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA Reequipamento do setor	10.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00
4110	SERVIÇO DE CEMITÉRIOS Construção e ampl. de próprios	1.000,00	1.000,00	2.000,00	4.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUANHATINS

EXERCÍCIO DE 1.990

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DECRETO LEI Nº 1875/81 - ARTIGO 5º

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		19 90	19 91	19 92	
4331	Continuação SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.000,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00
4110	Auxílios para obras públicas	20.000,00	20.000,00	30.000,00	70.000,00
4110	SERVIÇO DE PRAÇAS E JARDINS	1.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	6.000.000,00
4120	Construção e ampl. de próprios	3.000,00	5.000,00	7.000,00	15.000,00
4110	Reequipamento do setor	30.000,00	50.000,00	70.000,00	150.000,00
4120	SERVIÇO DE ABASTC. D'ÁGUA	10.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00
4110	Reequipamento do setor	100.000,00	200.000,00	200.000,00	500.000,00
4120	SERVIÇO MUNC. ESTRADAS RODAGEM	10.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00
	Construção e ampl. de próprios	6.500.000,00	8.798.000,00	11.155.000,00	26.453.000,00
	Reequipamento do setor				
	T O T A L G E R A L				

